

47ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	27

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO N.º 225, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 5.272/2019 e nos termos do art. 36, inciso III, b, da Lei Federal nº. 8.112/90, e do art. 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018, RESOLVE:

REMOVER provisoriamente, pelo período de 12 meses, a partir da publicação deste Ato, a servidora do Quadro Efetivo deste Tribunal **Clarissa Bertholi Dias Bastos**, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 52ª Zona Eleitoral - Vitória/ES, para a sede do Tribunal.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO N.º 226, DE 20 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 2189/2019 e nos termos do disposto no art. 36 da Lei Federal nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.563/2018, resolve:

I - REMOVER o servidor JOSÉ LUCAS ROCHA MELO DE SENA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 19ª Zona Eleitoral do Espírito Santo — Muniz Freire, para a 109ª Zona Eleitoral/MA — Itapecuru Mirim, por permuta, com a servidora CAMILLE BELCHIOR DE OLIVEIRA, lotada na 127ª ZE/SP — São José dos Campos, ocupante de cargo equivalente, condicionada à remoção da servidora SARAH VIRGÍNIA TELES GARCIA, lotada na 109ª ZE /MA- Itapecuru Mirim para a 127ª ZE/SP — São José dos Campos.

II - CONCEDER, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90 e artigo 10 da Resolução TSE nº. 23.563/2018, 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor JOSÉ LUCAS ROCHA MELO DE SENA, a contar da publicação deste Ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 232, DE 20/05/2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 7.307/2019, RESOLVE:

Remanejar o cargo efetivo vago de Analista Judiciário — Área Judiciária, atualmente lotado como excedente na 6ª Zona Eleitoral — Colatina/ES, para a sede do Tribunal.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais**Editais****COMUNICADO N.º 02/2019**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO — TRE/ES, em parceria com o SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP, torna pública a alteração do comunicado nº 01/2019, destinado a formação do Quadro de